

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 302, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1.991.

Publicado no Diário da Assembléia Nº 265

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e com base no Artigo 23 do Regimento Interno, **RETIFICA** a data de vigência do Decreto Administrativo de 13 de dezembro de 1.991, que alterou o cargo do servidor **JORGE RAMON GODINHO**, para constar que a sua vigência será a partir do dia 1º de janeiro de 1.992.

Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 20 dias do mês de dezembro de 1.991.

Deputado **LUIZ TOLENTINO**
Presidente